



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 388/2012, de 18 de maio de 2012


Denominação do Prédio da Farmácia de Minas

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Farmácia de Minas Galeno Filgueiras**, o prédio público, localizado na Rua Padre Raimundo Nonato, nº 80, no bairro Centro, cidade Rosário da Limeira – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 18 de maio de 2012.


Edson Curi
Prefeito Municipal